



Proc: Nº 467/99

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTAB

461

- INDICAÇÃO No. 313/1999
"Dispõe sobre colocação de Semáforo na Estrada dos Romeiros, na divisa dos bairros Jd. Paraíso e Reginalice"



Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor competente, estudar a possibilidade de colocar um Semáforo na Estrada dos Romeiros, próximo as Ruas Canal da Mancha e Sargento José Siqueira, na divisa dos bairros Jardim Paraíso e Jardim Reginalice.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de junho de 1999.

Câmara Municipal de Barueri
000928 JUN 99 14 34 20

[Handwritten Signature]
JOSE DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que nestes bairros aumentaram a quantidade de moradores e com a duplicação da Estrada dos Romeiros o fluxo de trânsito é constante, dificultando o acesso dos veículos para os bairros Jardim Reginalice e Paraíso. Se esta solicitação for atendida, estaremos dando maior segurança para nossa população, inclusive já existe reivindicações anteriores deste Vereador, pedindo o beneficio neste local, principalmente para evitar o perigo de acidentes na travessia dos pedestres.

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 15/06/99
Presidente

OFÍCIO Nº 569/99